

Proc.	
Fls.	
Ass	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MINUTA

TERMO DE ADITAMENTO № 003/2020-SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO № 019/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. Carlos Alberto Garcia Romero, portador de cédula de identidade R.G. nº 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.909.808-26, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, Casa de São Vicente de Paulo – Jardim dos Velhinhos do ABC, com sede na Estrada dos Alvarengas, nº 999 – Assunção – São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ sob. O nº 44.354.710/0001-95, neste ato representado pelo Sr. (a) Sr. José Lino da Silva, portador da carteira de identidade R.G. nº 37.351.431-1, inscrito no CPF sob o nº 593.919.956-91, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.530/2017 e processo digital SB 38.478/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o valor total do Termo para R\$ 3.777.700,00 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado:

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.05 RED 1528-1 PA 3813 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.800.002, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal: Bco 001 / Agência: 3131-3 / Conta Corrente: 23.631-4

-	Cronograma o	le Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 12.500,00	Parcela 02	R\$ 12.500,00
Parcela 03	R\$ 12.500,00	Parcela 04	R\$ 12.500,00
Parcela 05	R\$ 12.500,00	Parcela 06	R\$ 12.500,00
Parcela 07	R\$ 12.500,00	Parcela 08	R\$ 12.500,00





Proc.
Fls.
Ass

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2020.

Carlos Alberto Garcia Romero SECREJÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> José Lino da Silva Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Verafficies Jonina Nome: Vera Hicin & Fetrina

CPF: 118.135.038-77

Assinatura:

Nome: Evaldo Autonio De Souza.

CPF: 322.555.003.53



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos

Velhinhos do ABC

TERMO DE COLABORAÇÃO: 019/2017 - SEDESC

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo em, 19 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Garcia Romero
Cargo: Secretário Adjunto
CPF: 101.909.808-26 - RG: 17.459.306-5
Data de Nascimento: 28/03/1967
Endereço: Rua Domiciano Rossi, 600 - Bl. Handel - apto. 181 - CEP 09726-121
E-mail institucional: gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosagromero@gmail.com

Telefone pessoal: 11/9/7365-8434 – residencial 2374-3625

Assinatura:





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos

Velhinhos do ABC

TERMO DE COLABORAÇÃO: 019/2017 - SEDESC

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo em, 19 de maio de 2020.

Responsável que assina o ajuste pela entidade parceira:

Nome: José Lino da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 539.919.956-91 - RG: 37.351.431-1

Data de Nascimento: 15/12/1966

Endereço residencial completo: Rua Passagem Leandro,34 Diadema - SP

E-mail institucional: cdsvpsbc@yahoo.com.br

E-mail pessoal: jlino2644@gmail.com

Telefone (s): 4109-5099 (instituição) 11 99964-0804(particular)

Assinatura: